

Minuta de Deliberação

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de junho de 2019.

Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG, em cumprimento a Cláusula 173 do TTAC.

Considerando o definido na Cláusula 173 do TTAC, na Deliberação CIF 128, na Nota Técnica CT-EI 41/2017, nos estudos realizados pela Defesa Civil de Mariana: “Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG” e “Plano de Rádio Comunicação e o Projeto do Sistema de Radiocomunicação”, nos Ofícios SEMAD/CT-REJEITOS n.ºs. 32/2019 e 53/2019 e seus anexos, nos encaminhamentos da ata da 33ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, nos encaminhamentos da ata da 21ª Reunião Ordinária da CT-EI e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1. Aprovar o Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do município de Mariana/MG, em cumprimento a Cláusula 173 do TTAC, como projeto de cunho compensatório.
2. Definir o prazo máximo de 320 dias para a implementação do referido projeto, a partir da aprovação desta Deliberação, sendo que a Fundação Renova deve adotar todos os esforços a seu alcance visando uma otimização da execução do cronograma.
3. O Projeto deverá ser executado conforme as diretrizes estabelecidas pela Defesa Civil de Mariana no “Plano de Rádio Comunicação e o Projeto do Sistema de Radiocomunicação” e documentos correlatos.
4. O não cumprimento desta Deliberação pela Fundação Renova, ensejará a aplicação das penalidades previstas no TTAC.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do IBAMA